



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 652/2012 - GP

Cede o servidor Marcus Vinícius
Lemos de Paiva para o Tribunal
Regional Federal da 5ª
Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5655/2012 (Prot. 12171),

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024373, para exercer função comissionada do Quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 557/2012-GP, de 12/09/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2012, por inobservância do § 3º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2012.

Assinatura manuscrita de João Rebouças, com uma letra 'J' inicial grande e estilizada.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente